EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 118, 27 de janeiro de 2020

Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ| Telefone: (21) 2264-5844

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

RICARDO DE SOUZA CARVALHO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....4

CALENDÁRIO 2020.....4

Portaria-SEI nº 774, de 22 de janeiro de 2020.....4

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....6

Portaria-SEI nº 775, de 22 de janeiro de 2020.....6

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....6

Portaria-SEI nº 776, de 23 de janeiro de 2020.....6

Portaria-SEI nº 777, de 23 de janeiro de 2020.....7

Portaria-SEI nº 778, de 23 de janeiro de 2020.....8

Portaria-SEI nº 779, de 24 de janeiro de 2020.....9

SUPERINTENDÊNCIA

CALENDÁRIO 2020

Portaria-SEI nº 774, de 22 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário referente ao ano de 2020, da EBSERH, no âmbito do HUGG/UNIRIO, com os feriados e pontos facultativos, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI para o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, com vistas à manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Empresa.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não previstos nesta Portaria-SEI, poderão ser compensados, desde que previamente autorizados pelo responsável da unidade administrativa de exercício do empregado.

Art. 4º Caberá aos dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância do que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 6º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI a todo o quadro de pessoal do HUGG/UNIRIO.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

ANEXO DA PORTARIA-SEI

Calendário 2020

I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II. 20 de janeiro, Dia de São Sebastião (Feriado Municipal - Lei 5146/2010);

III. 24 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

IV. 25 de fevereiro, Carnaval (Feriado Estadual - Lei 5243/2008);

V. 26 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);

VI. 10 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VII. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VIII. 23 de abril, Dia de São Jorge (Feriado Estadual - Lei 5198/2008);

IX. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

X. 11 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);

XI. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XII. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XIII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XIV. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

XV. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XVI. 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra (Feriado Estadual - Lei 4007/20025);

XVII. 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo após as 14 horas);

XVIII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e

XIX. 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após as 14 horas).

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 775, de 22 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Juliana Viana Rezende, Advogado, matrícula SIAPE nº 3137166, como substituta do cargo de Chefe do Setor Jurídico, ocupado atualmente por Ana Beatriz Fucks Anderson, em caso de ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 776, de 23 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para Aquisição de absorvente higiênico pós parto longo, fralda descartável para bebês até 5 kg, fralda descartável geriátrica e outros, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

NOME		SIAPE
MARINA LOPES THOMPSON	ENFERMEIRA, CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS	3043370
ERICA ROSSI GARCIA	ENFERMEIRA, CHEFE DA UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE	1279330
RISA MARIA GUEDES DA SILVA	ENFERMEIRA LOTADA NO SETOR DE SUPRIMENTOS	3074970

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 777, de 23 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de protetores cutâneos, curativos e outros, para abastecer o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	SIAPE
MARINA LOPES THOMPSON	ENFERMEIRO, CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS	3043370
ERICA ROSSI GARCIA	ENFERMEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE	1279330
ANA TERESA GONÇALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO, COMISSÃO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS	3053874

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 778, de 23 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de luvas cirúrgicas sem látex e luvas de procedimento nitrílica, para abastecer o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	SIAPE
MARINA LOPES THOMPSON	ENFERMEIRO, CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS	3043370
ERICA ROSSI GARCIA	ENFERMEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE	1279330
GISELI DA ROCHA LEMOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM, SETOR DE SUPRIMENTOS	14341069

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria-SEI nº 779, de 24 de janeiro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de bolsa pressórica para infusão de líquidos, bolsa coletora e outros, para abastecer o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	SIAPE
MARINA LOPES THOMPSON	ENFERMEIRA, CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS	3043370
ERICA ROSSI GARCIA	ENFERMEIRA, CHEFE DA UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE	1279330
RISA MARIA GUEDES DA SILVA	ENFERMEIRA, LOTADA NO SETOR DE SUPRIMENTOS	3074970

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry